



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 006/2021

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que **juntamente à sua equipe, procedam com estudos para a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública.**

JUSTIFICAÇÃO

A criação desta Secretaria servirá para agrupar as ações voltadas à segurança pública no município, envolvendo a Guarda de Trânsito já existente e Guarda Municipal, auxiliando assim nos trabalhos das polícias Militar e Civil. Uma vez criada, a secretaria vai ajudar no combate à criminalidade, proteção do patrimônio público e trazer qualidade de vida e segurança aos munícipes.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 8 de fevereiro de 2021.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – Republicanos